



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659

Ofício 035/2020 – Resposta ao ofício 219/2020 referente a esclarecimentos sobre as prestações de contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 18 de maio de 2020.

À Vossa Excelência Promotor de Justiça da Comarca de Nova Londrina

Caio M. Santana Di Rienzo

Avenida Itio Kondo, 601 – Centro

Nova Londrina – PR

Senhor Promotor de Justiça,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, em resposta ao ofício nº 219/2020, venho por meio deste informar que as reprovações de contas dos exercícios de 2014 e 2015 foram devidamente comunicadas ao TCE-PR, conforme cópia de protocolo em anexo, onde inclusive, qualquer cidadão tem acesso, basta seguir as seguintes instruções:

Entrar no site www.tce.pr.gov.br, clicar em controle social, prestação de contas, municipal, escolher o Município de Itaúna do Sul, e clicar em qualquer dos processos, inclusive nos protocolos que essa Casa de Leis fez ao enviar as informações das reprovações.

Em relação à cientificação junto à Justiça Eleitoral, segue em anexo o comprovante de comunicação, via e-mail ao Servidor Eduardo Bonfim informando das reprovações das contas do Senhor Pedro Castanhari.

No que tange às contas anual do Chefe do Executivo do exercício de 2016, esclareço desde já que se encontra em trâmite o procedimento para análise de tais contas, junto à Comissão de Finanças e Orçamento dessa Casa de Leis, inclusive já houve a intimação do Senhor Pedro Castanhari, conforme cópia em anexo, para eventual apresentação de defesa. Devido à pandemia do Covid-19 e ao fato do Senhor Pedro Castanhari passar por problemas de saúde, ainda não foi possível proceder ao término de tal procedimento, que, no entanto, encontra-se em curso.

8



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659

Desde já, o Poder Legislativo Municipal estará à disposição para prestar qualquer esclarecimento a respeito das contas dos gestores municipais de Itaúna do Sul – PR.

Sem mais para o momento, gostaria de ressaltar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul